



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTABELECE, PARA O SERVIDOR PEDRO ALTAIR DE BARROS JOAQUIM, A PEDIDO DESTA, O REGIME DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DANIEL PEREIRA VASSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Fica estabelecido o regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o servidor Pedro Altair de Barros Joaquim - inscrito no CPF/MF sob o nº 316.XXX.XXX-XX, titular do cargo público efetivo de Procurador Jurídico -, a pedido deste, nos termos da Resolução nº 01, de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DANIEL PEREIRA VASSÃO
PRESIDENTE